

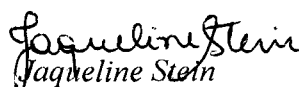


Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:30 h, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, formaliza o recebimento de documentação de habilitação das proponentes Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante Irmãos); Jardim Cosméticos Ltda – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante Jardim), participantes classificadas em segundo lugar para itens do processo de licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 9/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017*. As proponentes destacadas apresentaram restrições na documentação indicada nos itens 11.5.2 e 11.5.4 do Edital, no caso da licitante Irmãos, e restrições na documentação indicada no item 11.5.4 do Edital, no caso da licitante Jardim. Dada a condição de EPP devidamente comprovada pelas licitantes, as mesmas tiveram assegurados os benefícios previstos na LC 147/2014, sendo-lhes concedido o prazo para regularização do documento anteriormente mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base nas disposições da Lei Complementar 147/2014. Na presente sessão, a pregoeira registra o recebimento da documentação anteriormente destacada, devidamente regularizada. Diante de tal apresentação, a Pregoeira declara a proponente **HABILITADA**, podendo ser considerada adjudicatária dos itens aos quais as referidas licitantes foram declaradas classificadas em segundo lugar. As mesmas poderão ser devidamente declaradas vencedoras, caso tenham suas amostras aceitas pela Comissão responsável pela avaliação das mesmas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.


Jaqueline Stein
Pregoeira